



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 13.375/2026

SUMULA: *Dispõe sobre recesso em comemoração das festividades de Carnaval no âmbito do Município de Faxinal para o ano de 2026.*

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas administrativas municipais, nos dias 16/02/2026 à 18/02/2026, em decorrência das festividades de Carnaval, **devendo permanecer em funcionamento normal, os serviços essenciais do Município.**
- Art. 2.º** - Os servidores da **Secretaria de Educação**, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2026.
- Art. 3.º** - O funcionamento do comércio local fica facultado aos acordos estabelecidos entre a **ACEF** e entidades representativas.
- Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N° 13.375/2026

SUMULA: *Dispõe sobre recesso em comemoração das festividades de Carnaval no âmbito do Município de Faxinal para o ano de 2026.*

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas administrativas municipais, nos dias 16/02/2026 à 18/02/2026, em decorrência das festividades de Carnaval, **devendo permanecer em funcionamento normal, os serviços essenciais do Município.**
- Art. 2.º** - Os servidores da **Secretaria de Educação**, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2026.
- Art. 3.º** - O funcionamento do comércio local fica facultado aos acordos estabelecidos entre a **ACEF** e entidades representativas.
- Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

